

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2022 Caldas Novas, GO, 15 de fevereiro de 2023

Autores: Vereadores GERALDO PIMENTA, MARINHO CÂMARA, RODRIGO LIMA, RONAN MAIA, SAULO INÁCIO, DANIEL CALDEIRA, WEULLER GONÇALVES, JOÃO MUNIZ, ANDREI BARBOSA, Professor RODRIGO, EVERTON JAMAL, JOSIEL DOS CACHORROS, GILMAR MARTINS, GILMAR ENGENHEIRO, HUDSON MATHEUS, CLAUDINHO COSTA, PAULO DA LARANJA

"Modifica o art. 24 da Lei Orgânica Municipal".

Modifica-se o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

- "Art. 24. A Mesa da Câmara se compõe do Presidente, do Primeiro Vice-Presidente, do Segundo Vice-Presidente, do Primeiro Secretário, do Segundo Secretário, do Terceiro Secretário e do Corregedor, os quais se substituirão nessa ordem.
- § 1º. Na constituição da Mesa é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da Casa.
- § 2º. Na ausência dos membros da Mesa, o Vereador mais idoso assumirá a Presidência.
- § 3º. Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído da mesma pelo voto de dois terços (2/3) dos membros da Câmara, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para a complementação do mandato.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Vereador ANDREI ROCHA – UNIÃO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas-GO

Biânia GOOGIOGO

CERTIDAO DE POBLICAÇÃO
CERTIFICO, que nesta data foi publicado
o presente ato, com a fixação no PLACARD
da câmara Municipal de Caldas Novas,
pelo prazo legal de 08 (oito) dias úteis.

Marilena de Fatima Pereira

Caldas Novas

Posnonsavel Paln PLACARD



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo" JUSTIFICATIVA

A presenta emenda, visa adequar a Lei Orgânica Municipal ao novo texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, quanto à composição da Mesa Diretora.

Sala da Secretaria Legislativa Dr. Bauhmam de Alencar Sobrinho, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Vereador Marinho Câmara - PDT Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador Weuller Gonçalves - MDB Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador Professor Rodrigo - PROS

1 Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador João Muniz - UNIÃO BRASIL 2Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador Hudson Matheus - PSDB Corregedor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas

Vereador Andrei Barbosa - REPUBLICANOS

Vereador Claudinho Costa - PDT

Vereador Daniel Caldeira - PRTB

Vereador Everton Jamal - AGIR

Vereador Geraldo Pimenta - PSC

Vereador Gilmar Engenheiro - REPUBLICANOS

Vereador Gilmar Martins - SEM PARTIDO

Vereador Josiel dos Cachorros - PDT Vereador Paulo da Laranja - UNIÃO BRASIL

Vereador Rodrigo Lima - PL

Vereador Ronan Maia - PP

Vereador Saulo Inácio - PSDB